



SEGUNDA RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2026
EDITAL Nº 045/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA DE TRÊS PASSOS

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - RS, torna público a RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal 5.194/2016, de 10/05/2016, para atuação nas diversas Secretarias do Município, conforme contrato 04/2018, e aditivos, do Processo de Licitação nº 129/2017 – Pregão Presencial 82/2017. Por meio desta retificação fica alterado o item **6) CLASSIFICAÇÃO** permanecendo inalterado todos os demais itens do edital original.

ONDE SE LÊ:

6) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. A prova terá caráter classificatório, portanto todos os candidatos que realizarem a prova serão considerados aprovados, dentro da sua respectiva área de formação, conforme a inscrição.
- c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 - I. maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
 - II. maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
 - III. sorteio público, em data, hora e local especificados no inciso “e” deste item.
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, dentro dos cursos/grupos com o qual se inscreveram, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Três Passos (www.trespazos-rs.com.br) e no site do CIEE-RS (www.cieers.org.br).
- e. O sorteio público para desempate será realizado no dia **16/04/2026, às 10 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Três Passos, para o qual já ficam convocados todos os candidatos que no Edital de Divulgação da Classificação Preliminar, na coluna **“CLASSIFICAÇÃO”**, apresentarem a condição de **“EMPATE”**.

LEIA-SE:

6) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. A prova terá caráter classificatório, portanto todos os candidatos que realizarem a prova serão considerados aprovados, dentro da sua respectiva área de formação, conforme a inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração



- c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- IV. maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
 - V. maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
 - VI. sorteio público, em data, hora e local especificados no inciso “e” deste item.
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, dentro dos cursos/grupos com o qual se inscreveram, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Três Passos (www.trespazos-rs.com.br) e no site do CIEE-RS (www.cieers.org.br).
- e. O sorteio público para desempate será realizado no dia **22/04/2026, às 10 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Três Passos, para o qual já ficam convocados todos os candidatos que no Edital de Divulgação da Classificação Preliminar, na coluna “**CLASSIFICAÇÃO**”, apresentarem a condição de “**EMPATE**”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
Aos 7 dias do mês de abril de 2026.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração